

Ata 04/2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas, reuniram-se nas dependências do fundo de previdência os membros do conselho deliberativo Emiliano Ferreira Camargo, Diogo Augusto de Oliveira, José Ângelo Moreira, Luiz Carlos Ferraz, Ângela Cristina Prestes do Bonfim Terniovicz, Cléia de Fátima Moteka Batista, Alexandra de Quadros e com a presença da Diretora Administrativa Márcia Regina de Campos. Diogo inicia a reunião falando sobre a lei complementar n. 06/2023, a qual entrará em vigor no dia 24 de abril do corrente, sendo que a empresa INFOPREV já foi contratada para a realização das adequações do sistema de cálculo das aposentadorias e pensões para o mês de abril, inclusive. Durante a leitura da referida lei complementar, o Conselho levanta a preocupação com relação a alguns pontos da lei citada acima, que embora solicitado ao executivo municipal, trazem em sua formatação dúvidas para aplicação da mesma, inclusive diferenças no período de mandato do conselho deliberativo e conselho fiscal. Márcia explana rendimentos positivos totalizando R\$ 800.618,07, no mês de março, totalizando no trimestre 1,24% do PL-Patrimônio Líquido da instituição. O conselho demonstra também preocupação com relação a discrepância entre o estatuto e o registro junto a receita federal, pois encontra dificuldade na hora de registrar atas. É imprescindível que seja feita a alteração na lei para corrigir o mais breve possível, sob pena de dificuldade do registro da ata e sendo prejudicial para a entidade, principalmente relacionado aos responsáveis legais junto às instituições financeiras que poderá causar atrasos inclusive na folha de pagamento. Diogo relata que as licitações estão em andamento. Marcia apresenta os processos de aposentadoria, que estão todos os já homologados pelo TCE-PR incluídos no sistema COMPREV. Marcia apresenta ainda que a APEPREV enviou ofício ao INSS, solicitando agilidade na análise dos processos enviados ao INSS. Sendo que APEPREV nos enviou cópia da resposta do INSS (em anexo), a qual relata que está em fase de projeto piloto a análise automática pelo INSS. Marcia relata ainda que no dia 05 de abril de 2024, recebemos a previa do cálculo atuarial, a qual na mesma data foi enviada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Finanças e até o momento não obtivemos retorno. Sendo que esse item consta como irregular no CADPREV e nesta data não foi possível renovar o CRP, porém, outro item consta como irregular sendo MSC-matriz de saldos contábeis, de responsabilidade exclusiva do Executivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata será assinada por todos os presentes.

Diogo Augusto de Oliveira
Emiliano Ferreira Camargo
Cléia de Fátima Moteka Batista
Alexandra de Quadros
Luiz Carlos Ferraz
Ângela Cristina Prestes do Bonfim Terniovicz
Márcia Regina de Campos